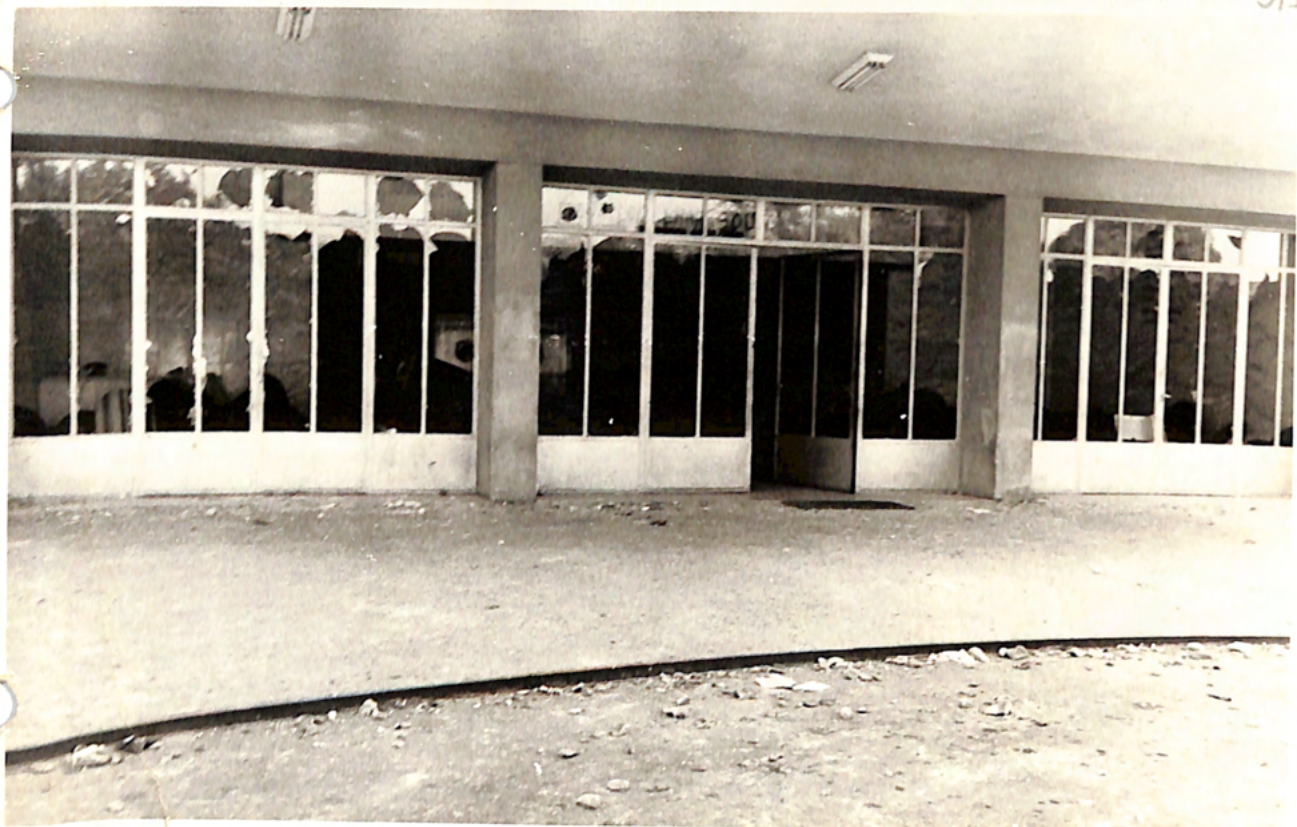


APTD 03.5.7 - 9/1



Documentação fotográfica dos acontecimen-
tos ocorridos na Faculdade de Medicina da
U.F.M.G., em 3-5-68:

Portas principais do edifício-sede da Facul-
dade, cujos vidros foram totalmente quebra -
dos

APTD 03.5.7- 9/2



Entrada

Pedras, telhas, urubas

Documentação fotográfica dos acontecimentos
ocorridos na Faculdade de Medicina da U.F.M.G.,
em 3-5-68:

Pedras acumuladas na entrada principal do efi-
fício-sede

APTD 03.5.7-9/3

1. 1st Floor
2. 2nd Floor
3. 3rd Floor
4. 4th Floor
5. 5th Floor
6. 6th Floor
7. 7th Floor
8. 8th Floor
9. 9th Floor
10. 10th Floor



Jaguas

APTD 03.5.7-9/3

Documentação fotográfica dos acontecimentos
ocorridos na Faculdade de Medicina da U.F.M.G.,
em 3-5-68:

Móveis utilizados como barricadas

APTD 035.7 - 9/4



Entrada

vid. em anexo

Documentação fotográfica dos acontecimentos
ocorridos na Faculdade de Medicina da U.F.M.G.,
em 3-5-68:

Pedras acumuladas na entrada principal do efi-
fício-sede



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

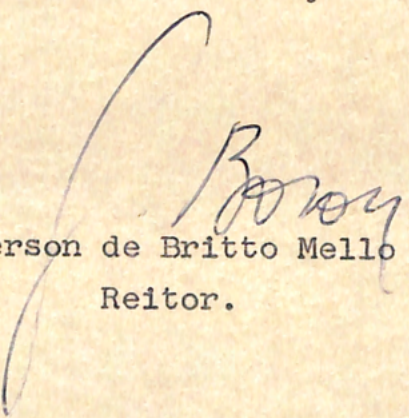
Nº 494/68

Em 7 de maio de 1968.

Senhor Ministro,

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, com este tenho a honra de passar às suas mãos os relatórios sucintos elaborados pelos Diretores das Faculdades de Ciências Econômicas e de Medicina acerca de ocorrências verificadas nos recintos dos mesmos Estabelecimentos de ensino, em data de 2 e 4 de maio do corrente mês, deles constando as providências tomadas pelos respectivos Diretores.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha estima e elevada consideração.


Prof. Gerson de Britto Mello Boson
Reitor.

Excelentíssimo Senhor
Professor Tarso Dutra,
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO - GB.

ERAM/sfh.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

RELATÓRIO DO DIRETOR DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, M. G.

Em 7 de maio de 1968

Magnífico Reitor:

Atendendo ao que dispõe o Ofício nº 489/68, de 4 do corrente, dessa Reitoria, apraz-nos relatar a Vossa Magnificência os fatos ocorridos nesta Faculdade, no dia 2 do mês em curso.

2. Cumpriram-se, dentro de absoluta normalidade, tôdas as atividades escolares previstas para a manhã do dia 2.

3. Logo após a última aula, que terminou às 10,45 horas, foi realizada uma assembléia de alunos, com o comparecimento de, aproximadamente, um quarto do corpo discente, ou seja, duzentos estudantes.

4. Às 11,30 horas, veio à nossa presença uma comissão de representantes de turmas, a qual nos solicitou convocássemos reunião da Egrégia Congregação, no prazo de três horas, a fim de que este Órgão " se pronunciasse sobre a prisão dos estudantes Nilmário Miranda e Márcio de Queirós e definisse sua posição no tocante a outras prisões que, segundo se dizia, seriam efetuadas por ordem do Coronel Otávio Aguiar Medeiros, encarregado do I. P. M. mandado instaurar para apurar responsabilidades no movimento estudantil desencadeado na U. F. M. G. "

5. Repelimos, de pronto, a pretensão dos alunos, dizendo-lhes que, enquanto permanecessem nos corredores da Faculdade, não convocaríamos os Senhores Membros da Congregação para os fins por eles expostos.

6. Imediatamente, os alunos se retiraram, em perfeita ordem, para a sede do Diretório Acadêmico e para as dependências do Restaurante e da Biblioteca.

7. Às 12,30 horas, quando do revezamento do pessoal administrativo, apurou-se que alguns alunos estavam impedindo o trânsito pela porta principal do prédio, salvo dos membros do Corpo Docente.

8. Logo após, tomamos as providências cabíveis no caso, restabelecendo a ordem e a disciplina na Casa.

9. Os entendimentos entre a Direção da Faculdade e os alunos prolongaram-se até às 18,15 horas, quando êstes, em face da condição imposta por nós para que fôsse convocada a Congregação, se retiraram pacificamente do prédio.

Objeto da reunião



FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, M. G.

-2-

10. Convocada, então, a Congregação para uma reunião às 20,30 horas, a fim de tomar conhecimento das ocorrências verificadas no dia e das reivindicações que lhe foram levadas por uma comissão de quatro alunos, chefiada pelo Presidente do Diretório Acadêmico, manifestou-se ela nos termos do documento anexo.

11. A Diretoria desta Faculdade deixou de solicitar providências de outras autoridades, porque percebeu ao primeiro contato com os alunos que tinha plena condição para solucionar o problema criado, sem maiores conseqüências, tal como realmente se deu. Sem embargo disso, não deixou de considerar como ato ilegal e de violência o que estava sendo praticado pelos alunos, na conformidade do que igualmente o reconheceu na sua reunião da noite do mesmo dia a Egrégia Congregação, que houve por bem de autorizar a Diretoria a tomar as providências cabíveis para a apuração de responsabilidades, caso o fato se repetisse, constituindo-se essa conclusão em advertência aos alunos, como medida acatadora da ordem e disciplina do Estabelecimento.

12. Cumpre ainda assinalar que as aulas, não só as do turno da manhã, como também as do horário da noite (de 19,15 h às 22,45 h), não sofreram interrupção, não tendo havido, assim, nenhum prejuízo para suas atividades escolares e administrativas normais.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Rodolfo de Abreu Bhering
Professor Rodolpho de Abreu Bhering
Diretor

Estão anexadas: 1. Reivindicação dos alunos;
2. decisão da Egrégia Congregação.

Exmo. Sr.
Professor Gerson de Britto Mello Boson
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

APTD 03.5.7-919

A Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

Os estudantes desta Faculdade, reunidos em Assembleia Geral, decidiram encaminhar a esta Congregação as seguintes proposições:

- ① - Que esta Congregação defina sua posição em relação às prisões e violências que vêm sendo cometidas contra os estudantes. Especificamente, sobre a prisão dos dois alunos desta Unidade, Nilmarcio Miranda e Márcio Caspó Queirós.
- ② Que a Congregação encaminhe proposta ao Conselho Universitário e ao Ministério da Educação e Cultura no sentido de transferir a responsabilidade dos inquéritos sobre problemas estudantis, do âmbito policial-militar para educadores especialmente indicados pelos Conselhos Universitários.
~~No caso~~
- ③ Que a Congregação designe professores para acompanhar os processos já em andamento dos alunos desta Unidade e que proponha as

outras Congregações, através do Conselho
Universitário a adoção de idêntica
medida.

4) Que a Congregação se manifesta
contra o clima de instabilidade e
terror policial-militar existente nesta
e em todas as demais unidades da
UFMG; e que esta Congregação tome medidas
efetivas no sentido de assegurar o
funcionamento normal da Faculdade o
qual vem sendo prejudicado por iniciativas
ou ausência de sua própria Diretoria.

5) Que esta Congregação tome conhecimento
da tentativa de agressão física e agressão
moral perpetrada pelo professor Pedro
Pires Chaves contra um aluno da
Faculdade e adote as medidas exigidas
pela gravidade do caso.

6) Que a Congregação torne pública
sua decisão sobre estas proposições.

QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES:

1a) - É a Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais radicalmente contrária a quaisquer atos de violência contra estudantes e contra a pessoa humana em geral, assim considerados os atos ofensivos da ordem jurídica estabelecida no País, não podendo, entretanto, manifestar-se sobre casos concretos, a cujo respeito não dispõe de suficiente informação.

2a) - Deixa de tomar conhecimento por envolver matéria de competência, estritamente disciplinada em lei.

3a) Da assistência pretendida já está incumbido serviço especializado da Universidade, de acordo com deliberação do Colendo Conselho Universitário. A Diretoria da Faculdade não se descuroou da assistência, que lhe cabia no âmbito de sua competência, aos estudantes detidos desta Faculdade, e providenciará, dentro do possível, a continuidade dessa assistência.

4a) - A resposta à primeira parte desta proposição está implícita na que foi dada à 1a. proposição.

Quanto à segunda parte, não pode ser aceita por ser desprovida de sentido em face dos fatos alegados, que não foram de iniciativa e responsabilidade desta Faculdade, por qualquer de seus Órgãos.

5a) - Cumpre à parte que se tenha julgado ofendida proceder nos termos regimentais para que o fato seja devidamente apurado.

6a) - Ao órgão legal de representação dos estudantes da Faculdade será transmitido o texto desta resolução, para conhecimento do corpo discente.

FINALMENTE, delibera a Congregação proclamar que o recebimento da comissão de alunos, portadora das proposições ora respondidas, revestiu-se de caráter excepcional e se condicionou à advertência de não repetição do ato ilegal verificado no mesmo dia 2 de maio, o qual, caracterizando indisciplina coletiva e desacato grave à administração da Faculdade e violência contra a própria Administração Pública, obrigará, se novamente ocorrer, a providências que couberem aos responsáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

CÓPIA.

Nº 489/68

Em 4 de maio de 1968.

Senhor Diretor,

De acôrdo com as instruções a mim transmitidas pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, Professor Tarso Dutra, para conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República, venho solicitar de V.Exa. as necessárias providências no sentido da instauração de inquérito em que se apurem e se relatem os fatos ocorridos na Unidade universitária sob a esclarecida direção de V.Exa. em data de 2 de maio corrente, com indicação de responsáveis e das medidas disciplinares contra estes aplicadas pelos órgãos competentes.

Em sua comunicação telefônica, o Exmo.Sr. Ministro da Educação e Cultura encareceu a urgência no atendimento da solicitação.

Atenciosas saudações.

(Prof.Gerson de Britto Mello Boson)
REITOR.

Ao Exmo. Sr. Prof. Rodolpho de Abreu Bhering,
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

RELATÓRIO DO DIRETOR DA FACULDADE
DE MEDICINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M. G.

Excelentíssimos Membros da Congregação da Faculdade de Medicina
da Universidade Federal de Minas Gerais

Em obediência aos compromissos assumidos ao aceitar a alta direção desta Unidade Universitária, sempre estive consciente de que, pelo Art. 45, alínea 2, do Estatuto da Universidade, é atribuição do Diretor: - "Manter a ordem em todas as dependências da Unidade Universitária".

Cumpre-me, portanto, o doloroso mas inarredável dever de fazer-lhes o relato das ocorrências que se verificaram em nossa Faculdade e impuzeram à diretoria adotar, muito a contra gosto, medidas decisivas para coibir fatos e agressões inadmissíveis em qualquer estabelecimento, mormente em uma Faculdade de ensino superior. Nesta, como nas congêneres, todas as atenções devem voltar-se para o aprimoramento da personalidade dos jovens que, pertencendo a uma elite que se forma, em suas mãos terão amanhã os destinos do País e devem saber que a obediência às leis é o único meio legítimo para o equilíbrio indispensável à grandeza de uma nação.

OS FATOS

No dia de ontem, 3 de maio, encontrava-me no meu gabinete, ao final do primeiro expediente da manhã, ao meio dia, quando tive conhecimento de que o Diretorio Acadêmico "Alfredo Balena" havia conyocado uma assembleia de alunos a qual deveria verificar-se as 12-30 horas na sede do mesmo. Procurei observar pessoalmente, apurando que eram ainda poucos os elementos ali presentes. Retirei-me para o almoço e voltei logo após passando junto à sede do Diretorio, em direção ao Hospital "Borges da Costa" para providências urgentes referentes à sua administração. De lá, a pé, passei de novo pelas proximidades da citada sede, tendo notado, em ambas as oportunidades que a reunião se achava em funcionamento com o comparecimento de alunos que apenas eram bastantes para ocupar os lugares disponíveis no interior e que comporta aproximadamente 150 pessoas.

Cêrca das quinze horas chegou-me a notícia de que a assembleia havia terminado e que as decisões seriam de ocu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-2-

2
/

Belo Horizonte, M. G.

pação da Faculdade. Pouco depois novas notícias revelavam que alunos estavam acumulando pedras nos jardins e que outros passaram a deter onibus e carros na avenida Alfredo Balena para distribuição de boletins, inscrições, principalmente nos coletivos, e angariação de recursos dos passageiros de carros. Todos esses fatos foram por mim observados pessoalmente, à distância os que se passavam na avenida e, mais de perto, os que verificavam nos jardins, isto é, o acúmulo de pedras.

À vista disso, fiz a primeira comunicação ao Cel Luiz Nunes Filho, chefe do Serviço de Polícia Ostensiva, de quem tive a confirmação de que os fatos já eram do conhecimento dessa autoridade que me comunicou já ter determinado a vinda de policiais para a avenida com a finalidade de impedir essa atuação.

Com a chegada dos policiais, os alunos que se achavam na avenida e nos jardins correram para o interior da Faculdade aumentando então o armazenamento de pedras, tijolos e pedaços de telhas, chegando então as primeiras notícias mais definidas sobre as intenções dos alunos. Determinei a retirada dos funcionários dispensáveis, principalmente moças, retive alguns para serviços de emergência; determinei o bloqueio de telefones, reservando apenas os de uso da diretoria e tive o primeiro contato direto com os alunos que, em apreciável grupo, já lotavam o hall da Faculdade. Nessa ocasião, entre 16,30 e 17 horas, um grande número deles portava pedras e, apesar das minhas exortações que mal foram ouvidas tal o vozerio que já havia, continuou o movimento e, enquanto no hall, tive oportunidade de assistir que um dos presentes atirou uma pedra para o próprio teto, numa atitude que compreendi como tentando atingir uma das calhas da iluminação. Dei-lhe imediata voz de prisão, a que respondeu: - "O senhor não pode me prender"; porque estou preso?" Respondi-lhe: - "Como diretor posso prendê-lo porque esta atirando pedras aqui dentro e danificando a Faculdade". Sem que pudesse fisicamente detê-lo, afastou-se pelo corredor à direita do hall, seguro por colegas enquanto um outro, interpondo-se entre nós, apelou: - "Professor, tenha paciência, deixe-o conosco", e se afastaram pelo corredor. Tive oportunidade de interpela-lo se era aluno da Faculdade, ao que respondeu que não. Pessoalmente não o conhecia. Essa cena foi presenciada pelo Prof. assistente Linneu Freire Maia, que se ofereceu como mediador e a quem autorizei a falar aos estudantes especialmente envolvidos naquele momento.

Voltei a comunicar-me com o Dr. A. Rogedo, na Secretaria da Segurança, substituindo o Secretário, Dr. Joaquim Gonçalves que se achava em viagem. Informou-me que estavam sendo tomadas as providências necessárias. Procurei contatos também com o Dr. Fabio Bandeira, da DVS, enquanto dificuldades de telefonias impediam os primeiros contatos com o Magnífico Reitor da Universidade.

90

3
/ /
QE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M. G.

Dentro de pouco mais chegaram ao gabinete da Diretoria o Prof. Nelo de Moura Rangel, encontrando-se também aí o Vice-Diretor Prof. Oromar Moreira, além do secretário, Dr. Antônio Fernando de Abreu Vieira. Compareceram ainda os Professores Amílcar Vianna Martins, Carlos Ribeiro Diniz, José Noronha Peres e Roberto Junqueira Alvarenga. Às 17,30, convocados bem antes pelo Diretor, compareceram o Presidente do Diretório Acadêmico, estudante Robson Vieira Porto e o representante do D.A. junto à Congregação, estudante Cesar Augusto de Barros Vieira, os quais me fizeram a comunicação verbal das conclusões da Assembleia, justificativa da atitude dos alunos: 1) - Queriam que se convocasse, como ocorrera na Faculdade de Ciências Econômicas e na Escola de Engenharia, uma reunião da Congregação em caráter de urgência para manifestar-se em favor dos estudantes na luta em que estavam empenhados; 2) - que houvesse um pronunciamento contra prisões de estudantes; 3) - que solicitasse a libertação dos que se achassem presos; 4) - que se exigisse o arquivamento de todos os IPMs. Para aguardar a decisão da Congregação, permaneceriam na Faculdade, impedindo a saída de quem quer que fosse, inclusive o Diretor.

Informei ao Presidente do D.A. que as solicitações não poderiam ser tomadas em consideração mediante simples comunicação verbal, exigindo que as fizesse por escrito para o que lhe ofereci papel, máquina e datilógrafo. Titubeou a princípio, alegando que, se assim fizesse, estaria pessoalmente muito visado. Com a admoestação de que o Diretor também se vê obrigado a assinar toda e qualquer comunicação que, pela sua seriedade, exige assinatura, assumindo assim as responsabilidades decorrentes, prometeu ir redigir o ofício na sede do D.A. para trazê-lo em seguida. Eram precisamente 17,30. Disse-lhe, então, em presença de todos, que o expediente seria encerrado no horário normal, isto é, as 18 horas e, caso não recebesse a resposta até essa hora, consideraria inexistente a comunicação e, por motivos de compromissos, me retiraria exatamente na hora prevista, sem admitir qualquer constrangimento. Retiraram-se os dois representantes do D.A. Nesse intervalo tive oportunidade de comunicar os fatos e providências ao Magnífico Reitor, Prof. Gerson de Britto Mello Bosen, que as aprovou e declarou que, de sua parte, iria igualmente tomar também providências.

Aguardei até às 18 horas. Como não recebi a comunicação escrita, na hora prefixada, procurei romper a massa de alunos que sabia ter-se postado compactamente no hall para vedar saídas. Seguido pelos Profs. Oromar Moreira, Vice-Diretor, Nello de Moura Rangel, pelo Secretário e mais uns poucos funcionários que resolveram acompanhar-me, cruzei o hall repleto de alunos e dirigi-me à porta principal para tentar a saída. Aos gritos de - "Não sai, não sai", tentamos romper a barreira, forçando bem junto à saída, filas de alunos que formavam correntes de braços laçados uns a outros. Evidentemente todos os esforços físicos não romperiam, como de fato não romperam, aquela barreira. Caracterizava-se definitivamente,

QE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-4-

4

Belo Horizonte, M.G.

todavia, aquela coação ilegal e inadmissível. Dentro do vazero que se estabeleceu, tive a tranquilidade de exortar aos alunos para que abandonassem aquela posição sujeita a sanções. A essas manifestações ouvi respostas de que - "se a nós não se reconhece o direito de impedir a sua saída, o senhor também não tem o direito de impedir o movimento estudantil". Eram porta-vozes dos muitos que ali se encontravam em cadeia, formando barreira, dois por mim reconhecidos e com os quais falei, Athos Magno Costa e Silva e João Batista dos Mares Guia.

Mais ou menos nesse momento, recebi das mãos do Presidente do D.A. o ofício que ele havia prometido, o qual segue transcrito: - "Exmo. Sr. Prof. Oscar Versiani Caldeira, DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, - Prezado Professor: Em Assembleia Geral convocada pelo Diretório Acadêmico "Alfredo Balena", os membros efetivos do referido Diretório decidiram, por unanimidade, não se retirarem do prédio da Faculdade, até que se fizesse uma reunião da egrégia Congregação, onde se iria discutido e deliberado o seguinte:

- 1) - uma declaração desta Congregação, favoravelmente aos estudantes, no sentido de se libertar os colegas presos, cessar as pressões que se tem levado a efeito contra os estudantes, arquivamento dos IPMs que envolvem o Movimento Estudantil;
- 2) - que a saída da Escola se condicionaria a essa reunião da Congregação da Faculdade, bem como a retirada de todo o policiamento das imediações da nossa Faculdade.

Esta decisão da Assembleia, discutida e unanimemente aprovada, se prende ao fato de vermos nos prezados professores uma parcela da população bastante integrada com os estudantes.

Sem outro motivo para o momento, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe nossas cordiais

Saudações Universitárias

(a) Robson Vieira Porto
Presidente

Voltando ao meu gabinete, tive novas oportunidades para entendimentos com o Magnífico Reitor da Universidade, o Exmo. Sr. Secretário de Segurança, que havia chegado de viagem, com os quais falei pelo telefone dando informações permeabilizadas e agora já solicitando imediatas providências policiais para fazer cessar aquele constrangimento, transformado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-5-

5

Belo Horizonte, M. G.

em manutenção de alguns como verdadeiros refens, em cárcere privado. Do Sr. Secretário da Segurança obtive resposta de que as providências estariam sendo articuladas, tendo-me sido feita a pergunta sobre a possibilidade de alguma mediação, podendo ser mandado à Faculdade algum sacerdote que mantivesse diálogo em busca de solução tranquila. Ao que respondi que não me oporia a essa providência, posto que, tantas tinham sido as minhas exortações no mesmo sentido que não mais alimentava dúvidas quanto a obstinação dos alunos. Disse-lhe convicto de que a solução só seria alcançada pela ação policial. Determinou-me que aguardasse posteriores decisões.

Nesse interregno, recebi a visita de meu cunhado, Desembargador Erotides Diniz, o qual conseguiu permissão para entrar dada pelos próprios estudantes. Acompanhou-me em todos os contatos, em seguida, até o final das ocorrências.

Seguindo orientação do Magnífico Reitor reuni os Profs. catedráticos que comigo se encontravam, Oromar Moreira, Nello de Moura Rangel, Roberto Junqueira Alvarenga, Amilcar Vianna Martins, Carlos Ribeiro Diniz, e J. Noronha Peres aos quais expuz todos os entendimentos telefônicos e minhas decisões. Foi unânime o apoio às providências adotadas, sendo sugerido pelos Profs. Amilcar Vianna Martins, Carlos Diniz e J. Noronha Peres que se tentassem novas démarches junto dos alunos. Confiei-lhes, então, o encargo de fazê-las, pelo que se dirigiram ao hall da Faculdade com essa finalidade. Ouvi, então, à distância, as acaloradas manifestações de vários oradores, alguns ruidosamente aplaudidos, outros mais parcimoniosamente. Cessados os discursos, recebi de retorno os Profs. Amilcar Martins e Noronha Peres, dos quais ouvi que, talvez, se obtivesse êxito nos entendimentos dentro das seguintes condições: - a) o diretor chamaria a polícia com o compromisso de que esta comparecesse em atitude tranquila; b) após o comparecimento da polícia, os alunos comprometiam-se a se retirar também tranquilamente desde que houvesse também o compromisso de não se efetuar qualquer prisão.

À minha pergunta se se tratava de um compromisso inabalável de todos para que eu pudesse transmitir a proposta ao Sr. Secretário da Segurança, os citados professores preferiram voltar a novos contatos com os alunos. Ouviram-se novas manifestações no hall, depois das quais recebi os mesmos professores acompanhados do Presidente do D.A. e do seu representante junto a Congregação. Na presença daqueles mesmos professores e das demais pessoas presentes, isto é, do Desembargador Erotides Diniz, dos Profs. Nello de Moura Rangel, Roberto J. Alvarenga, Oromar Moreira, do Secretário da Faculdade, e dos assistentes Drs. Nicomedes Siqueira, Adilson Savi e José de Souza Andrade Filho, ouvi a informa-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-6-

Belo Horizonte, M. G.

ção de que uma assembleia reunida naquela hora no hall havia ratificado os termos do ofício que me havia sido entregue e que, portanto, os alunos manteriam sua decisão de permanecer na Faculdade, obstando a saída de todos até que a Congregação tomasse as deliberações solicitadas. Argui as condições anormais e tumultuadas daquela reunião no hall que chamavam "assembleia", sem previa convocação na forma do Regimento e certamente com participação até de elementos estranhos que eu lá havia observado. A essa advertência, foi-me respondido que a reunião tinha as características de assembleia, pois na assembleia ocorrida durante o dia na sede do D.A. havia sido decidido que se manteriam os alunos em assembleia permanente e que, portanto, a reunião do hall tinha as características de continuidade autorizada. Esclareceram-me ainda que a votação se verificara com o seguinte resultado: 72 votos pela manutenção dos termos do ofício e 60 votos pela atenuação da atitude e novos exames da matéria posteriormente.

Restou-me, então, fazer-lhes um último esclarecimento e apêlo e assim disse-lhes: - a) estavam o D.A. oficialmente e os alunos ali reunidos incorrendo em várias sanções penais, como: 1) infringindo incisos do Código penal que cominam penas aos que impedem alguém de usar o direito de ir e vir; 2) que as sanções no caso se agravariam pelo fato do constrangimento atingir uma autoridade, Diretor da Faculdade, em pleno exercício de suas funções; 3) que os atos que vinham praticando feriam o Estatuto da Universidade e o Regimento, por se tratar de grave indisciplina praticada no recinto da Faculdade; 4) que a atitude do D.A., em particular, era inadmissível de acordo com o Decreto-lei nº 228 que eles bem conheciam. Por tudo isso e, por outros motivos que poderia ainda invocar, a Diretoria não poderia transigir no cumprimento de seus deveres, pois a ela cabe a manutenção da ordem dentro da Faculdade. Exortava-os a que recusassem da decisão tomada, pois não haveria convocação da Congregação nas condições estabelecidas e que, em seguida, eu tomaria as providências justificáveis. A um apêlo de palavra final, recebi a resposta de que o Presidente do D.A. não poderia fugir à obrigação de cumprir as decisões da Assembleia.

Informei-lhes, então, que tomaria imediatamente, muito a contra-gosto, as providências que o caso requeria e fui ao telefone.

Esta última comunicação foi transmitida ao Sr. Secretário da Segurança e ao Magnífico Reitor. De ambas as autoridades obtive aprovações confirmando ser indispensável a retomada da Faculdade pela força policial a fim de restabelecer a ordem gravemente alterada e liberar professores, funcionários e o próprio Diretor de sua situação de absoluto constrangimento que correspondia a uma condição de verdadeiro carcere privado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-7-

7
/

Belo Horizonte, M. G.

Da parte das autoridades superiores foi-me dada aprovação a tôdas providências tomadas e solicitadas, sendo anunciado que, apenas decorrido o tempo necessário para a preparação, seriam adotadas as medidas policiais requeridas.

Diga-se, de passagem, que a força policial que havia comparecido a tarde tinha sido retirada da frente da Faculdade, o que foi, durante as conversações, anunciado como oportunidade para que os alunos se retirassem.

Assinale-se também que, no recinto da Faculdade, voltaram 132 alunos, com o resultado já referido, 72 x 60; que emissoras de radio e televisão anunciaram os acontecimentos que estavam ocorrendo; que a Faculdade possui atualmente 976 alunos que para ali poderiam dirigir-se em poucos minutos. Pois bem, a avenida Alfredo Balena e os jardins mantiveram-se vazios até a meia noite e 10 minutos, quando se iniciou a ação policial e, mesmo durante esta, ali não compareceram estudantes para uma ação de solidariedade. Se não me equivoque no raciocínio, esse fato deve ser encarado como eloquente demonstração de que a maioria de nossos alunos não aprova ações como a que ocorria, produto certamente de uma minoria ativista em posição indefensável.

Cêrca de duas horas mais decorreram após os últimos entendimentos; durante as quais os alunos desfizeram salas de aula cujas carteiras foram transformadas em barricadas, atrás das portas de entrada. Rompendo vidros nos fundos do prédio, transportaram telhas para os andares superiores, cacêtes foram obtidos e eu tive oportunidade de observá-los nas mãos de alguns, tudo sendo feito para a resistência.

Iniciada a ação policial que o Diretor, seu cunhado Desembargador Erotides Diniz, os Profs. Oromar Moreira, Roberto J. Alvarenga, Nello de Moura Rangel, os assistentes Nicomedes Siqueira, Adilson Savi, José de Souza, o Secretario da Faculdade, Dr. Antônio Vieira passaram a observar do terceiro andar da Faculdade, onde se localiza o laboratório de Biofísica e onde se dispõe de telefone para qualquer comunicação urgente.

Não descreverei a ação policial que nos pareceu perfeita com utilização de todos os recursos e cautelas necessários, inclusive o uso de alto-falante para exortar os alunos a abandonar a Faculdade. Nada conseguindo nesse sentido, deu-se o assalto pela força sob uma saraijada de pedras, tijolos e telhas partidos de varios andares do edificio, desde o hall, através dos vidros das portas.

Quando êste assalto se iniciou, Diretor e professores que se encontravam no Laboratório de Biofísica, ouviram e senti

7

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M. G.

ram, que, aos gritos, uma turba arrombavam as portas d'êste Laboratório. De mistura com todo atropêlo, ouvia-se: "Estão aqui, estão aqui". Apesar das preocupações que a todos assaltou frente aos violentos golpes que eram dados nas portas, mantivemo-nos na expectativa de fatos que prevíamos piores. Durante os arrombamentos, ouviram-se afinal vozes conhecidas dos profs. Amilcar Vianna Martins e J. Noronha Peres, os quais anunciavam desejar um encontro com o Diretor. Evidentemente determinei a abertura da porta e os recebi, ao mesmo tempo em que o laboratório era invadido por grande numero de estudantes. Na tumultuada conversa com esses professores, secundados pelo Presidente do D.A. e o representante junto à Congregação, ouvi apêlos para que o Diretor tentasse, naquêle instante, o entendimento com a força policial. Apesar dos ariscos a que sabia expôr-me pois os primeiros policiais já se encontravam transpôdo o hall através carteiras amontoadas, e os que ainda ^{estavam} se viam, sob a mira de pedradas dos andares superiores, saí do laboratório cercado por um grande numero de alunos e aqueles professores para tentar ainda entendimento com a força. Não houve, porém, mais possibilidade, pois, à vista do nosso grupo sobre a varanda que se sobrepõe ao hall, dividindo-o em dois andares até a metade e que é visível, dominando a parte inferior, foi atirada uma bomba de gaz lacrimogêneo que a todos fez recuar e procurar abrigo mais protegido. O estreito corredor, as salas visinhas e o pequeno laboratório ao qual nos recolhemos foi invadido pelos gazes, atingidos também por bombas atiradas pelas janelas, tendo o Diretor igualmente sofrido consequências. Impedidos de transpor o corredor para sair, pois um dos-companheiros que tentou fazê-lo, voltou, apos poucos passos, tremendamente sufocado, não nos restou outra alternativa senão recorrer pela janela às autoridades que chefiavam as manobras e, mediante iniciativa de Dr. Luiz Soares da Rocha, foi providenciada uma escada do corpo de bombeiros através da qual descemos do terceiro andar para o jardim, incorporando-nos, já fora da Faculdade, às autoridades que dirigiam a operação.

Tive, então ensejo de aí encontrar-me com o Magnifico Reitor, que juntamente com o Prof. Lourival Villela, acompanhavam os acontecimentos; com autoridades militares, Cel. Edval Pimenta, Cel. José Ortiga, comandante da Polícia Militar, Cel. Luiz Nunes Filho, comandante da Polícia Ostensiva, Dr. Fabio Bandeira, Chefe da DVS, Dr. Luiz Soares da Rocha, Dr. David Hagan, outros Delegados de Polícia, Professores da Faculdade e amigos, de todos recebendo demonstrações de apreço e solidariedade. O receio de omissões leva-me a não fazer citação nominal.

Per solicitação das autoridades, permaneci na porta principal para o reconhecimento de Professores, assistentes e funcionarios que deveriam retirar-se após a desocupação da Faculdade.

Concluida essa última tarefa e, após certificar-me superficialmente naquele momento dos danos causados à Faculdade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

-9-

Belo Horizonte, M.G.

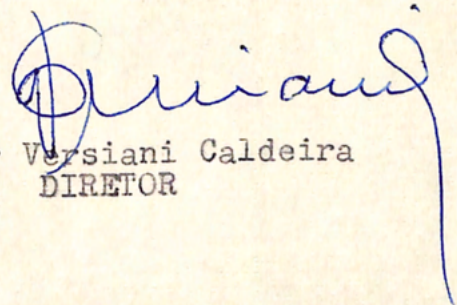
acertei as providências para a guarda dos prédios, mediante entendimentos com o Comandante Ortiga, retirando-me depois, aproximadamente às 3,30 da madrugada no dia 4.

Nesse mesmo dia 4, aproximadamente às 9 horas, recebi comunicação de que ainda permaneciam na Faculdade, ocultos nos andares superiores, alunos que ali haviam se a-brigado, passando a noite.

Em companhia do oficial incumbido das verificações, após abrir alguns laboratórios, encontrei vários estudantes em uma das seções do quarto andar. O oficial achava-se incumbido de providências às quais deu cumprimento.

O presente relatório, destinado à egrégia Congregação desta Faculdade, será inicialmente apreciado pela Comissão de Sindicância que nesta data venho de designar e que se comporá dos Profs. Hilton Rocha, como presidente, Oswaldo Gonçalves da Costa e Aparício Silva de Assis, como membros, e Jayme Neves como Secretário, devendo instalar-se às 17 horas do dia 6, isto é, na próxima segunda-feira.

Aos 4 de maio de 1 968


Prof. Oscar Versiani Caldeira
DIRETOR

OVC/mnngs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Copia

Belo Horizonte, M.G.

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE MAIO DE 1 968

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições,

Considerando que os membros efetivos do Diretório Acadêmico "Alfredo Balena", em assembléia geral convocada pelo referido Diretório decidiram por unanimidade não se retirarem do prédio da Faculdade para coagir sua Congregação a emitir pronunciamento e tomar atitudes em favor dos estudantes prêsos ou sujeitos a IPMs;

Considerando que essa medida realmente efetivada e tornada oficial em documento assinado pelo Presidente do mesmo Diretório, além de envolver violenta quebra dos princípios da disciplina e do respeito à autoridade, ocasionou a paralização dos trabalhos escolares; atitude muito mais grave do que -"incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares" (Art. II do Decreto-Lei 228/67);

Considerando que o Decreto-Lei nº 228, de 28/2/67, em seu artigo 11, veda aos órgãos de representação estudantil - qualquer ação que tenha essas consequências;

Considerando que a inobservância do citado artigo poderá acarretar a suspensão ou a dissolução do Diretório Acadêmico (Parágrafo único do citado artigo);

Considerando que ao Diretor do Estabelecimento de Ensino cabe fiscalizar e tornar efetivo o cumprimento do mesmo Decreto-Lei;

Considerando que à Congregação da Faculdade compete por força do Estatuto promover sindicância e aplicar penas disciplinares por faltas de natureza grave;

Considerando que o Diretório Acadêmico tem representação na mencionada Congregação;

Considerando finalmente a necessidade de impedir que o Diretório em questão venha a influir, como participante da Congregação, na apuração das faltas cometidas,

R E S O L V E :

Suspender preventivamente, até ulterior deliberação da Congregação, as atividades do Diretório Acadêmico "Alfredo Ba-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M.G.

lena" e conseqüentemente a sua representação perante a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Recorro, ex-offício, à egrégia Congregação da Faculdade.

Documentos anexos :

- a) Relatório da Comissão de Sindicância ;
- b) Relatório da Diretoria ;
- c) Cópia fotostática autenticada do ofício do Presidente do D.A. "Alfredo Balena", aos 3/5/1968 ;
- d) Cópia do ofício do Diretor, requisitando a ação policial ;
- e) Documentação fotográfica.

Belo Horizonte, 06 de maio de 1968

Prof. Oscar Versiani Caldeira

- DIRETOR -

diretório acadêmico "alfredo balena"

faculdade de medicina da universidade federal de minas gerais
 avenida alfredo balena, s/n - caixa postal, 1204
 belo horizonte - minas gerais - brasil

Exmo. Sr.
 Prof. Oscar Versiani Caldeira
 DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG

Prezado Professor:

Em Assembléia Geral convocada pelo Diretório Acadêmico "Alfredo Balena", os membros efetivos do referido Diretório decidiram, por unanimidade, não se retirarem do prédio da Faculdade, até que se fizesse uma reunião da Egrégia Congregação, onde seria discutido e deliberado o seguinte:

1 - uma declaração desta Congregação, favoravelmente aos estudantes, no sentido de se libertar os colegas prêso, cessar as pressões que se tem levado a efeito contra os estudantes, arquivamento dos IPMs que envolvem o Movimento Estudantil;

2 - que a saída da Escola se condicionaria a essa reunião da Congregação da Faculdade, bem como a retirada de todo o policiamento das imediações da nossa Faculdade.

Esta decisão da Assembléia, discutida e unânimemente aprovada, se prende ao fato de vermos nos prezados professores uma parcela da população bastante integrada com os estudantes.

Sem outro motivo para o momento, valemos da oportunidade para apresentar-lhe nossas cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Robson Vieira Porto

Robson Vieira Porto

Presidente

CARTORIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO INT. - VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ
 RUA DA BAHIA, 734 - BELO HORIZONTE

RECONHEÇO A FIRMA <i>de Robson</i> <i>Vieira Porto</i>
DOU FE.
BELO HORIZONTE, <i>6</i> DE <i>maio</i> DE <i>1968</i>
EM TESTEMUNHO <i>de</i> DA VERDADE <i>Vicente J. Rosa</i>
VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ - Tabelião

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO INTD. - VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ
RUA DA BAHIA, 784 - BELO HORIZONTE

CONFERE COM O ORIGINAL, QUE ME FOI APRE-
SENTADO. DOU FÉ

BELO HORIZONTE DE 6 DE maio DE 19 67

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz
VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ - Tabelião





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Cópia

Belo Horizonte, M. G.

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 1.968

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE, nomear uma comissão, sob a presidência do Professor Hilton Ribeiro da Rocha e com a Participação, como membros, dos Professores Oswaldo Gonçalves Costa e Aparício Silva de Assis, sendo Secretário o Prof. Jayme Neves, a fim de promover uma sindicância para apurar faltas disciplinares que serão objeto de relatório a ser encaminhado à Congregação, na forma e para os fins previstos no art. 201, § 1º, do Regimento desta Faculdade, em vista dos acontecimentos verificados nos dias 3 e 4 de maio corrente, nesta mesma Faculdade. Fica fixada a instalação dessa comissão - para as 17 horas do dia 6 próximo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 1.968.

Prof. Oscar Versiani Caldeira
DIRETOR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

Cópia

Belo Horizonte, M.G.

Of. nº 412/68

Em 3 de maio de 1968

Senhor Secretário,

Baldadas tôdas as tentativas para conseguir que alunos desta e possivelmente de outras Faculdades abandonem o edifício-sede desta Escola, onde se mantém desde esta tarde, em insólita atitude, detendo no interior do prédio Diretor, Professores e Funcionários, no uso das minhas atribuições e mediante também autorização telefônica do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Gerson de Britto Mello Boson, solicito que Vossa Excelência determine as providências indispensáveis e urgentes para que cesse êsse ilegal constrangimento.

Em relatório posterior, agora impossível pela premência de tempo, darei a Vossa Excelência a confirmação de tôdas as medidas que venho tomando, com permenorizado relatório do ocorrido.

Na expectativa de que era se requer, refirmo a Vossa Excelência a confiança nas providências que determinar.

Atenciosas saudações

Confere -

[Handwritten signature]

Prof. Oscar Verriani Caldeira
DIRETOR

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Ferreira Gonçalves
Digníssimo Secretário da Segurança do Estado de Minas Gerais
C A P I T A L

OVC/mmgs.